

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01729/2025**Disponibilização: 09/07/2025 às 16h48m****PORTRARIA Nº 1729/2025-GABPRESI**

Designa a Coordenadora-Adjunta e os integrantes dos núcleos temáticos da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará (UMF/TJCE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 11, de 16 de maio de 2024, que criou a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará (UMF/TJCE);

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Órgão Especial nº 19, de 12 de junho de 2025, que instituiu o Regimento Interno da UMF/TJCE;

CONSIDERANDO as indicações formuladas pelo Desembargador Coordenador da UMF/TJCE, por meio do Procedimento Administrativo nº 8515045-12.2025.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Luciana Teixeira de Souza como Coordenadora-Adjunta da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará (UMF/TJCE).

Art. 2º Designar os(as) magistrados(as) a seguir nominados para integrarem os núcleos temáticos da UMF/TJCE:

I - Núcleo de Monitoramento de Medidas Cautelares:

a) Juíza de Direito Luciana Teixeira de Souza;

b) Juíza de Direito Leopoldina de Andrade Fernandes; e

c) Juiz de Direito Felipe Augusto Rola Pergentino Maia;

II - Núcleo de Promoção dos Direitos Humanos:

a) Juiz de Direito Ricardo de Araújo Barreto; e

b) Juiz de Direito Marcelo Roseno de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 dias de julho de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/144333> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

